



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025 PROCESSO Nº 086/2025

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2025, com demais alterações para o Decreto nº 070/2025, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **13 de Novembro de 2025**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitarochedo2025@gmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Manifestação de Interesse do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas no e-mail citado acima, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

Rochedo (MS), 31 de Outubro de 2025.

HUGO ARANTES CREMM
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025
PROCESSO Nº 084/2025

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2025, com demais alterações para o Decreto nº 070/2025, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANHEIROS QUÍMICOS (INCLUINDO UNIDADES ACESSÍVEIS – PNE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **17 de Novembro de 2025**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail **licitarochedo2025@gmail.com**, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Manifestação de Interesse do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas no e-mail citado acima, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 31 de Outubro de 2025.

HUGO ARANTES CREMM
PREGOEIRO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 048/2025, Processo nº. 081/2025 a favor da empresa **CIVOX COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA-ME**, CNPJ:07.193.882/0001-06, pelo valor global de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR A PREFEITURA MUNICIPAL NO PROCESSO DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE TELEFONIA FIXA, ABRANGENDO A**

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 4

IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS ATIVAS E INATIVAS, REVISÃO DE CONTRATOS, OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS E MELHORIA DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 30 de outubro de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS
CONTRATADA: CARLOS PAEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
CONTRATO Nº 047/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, COM ATUAÇÃO ESPECÍFICA E DIFERENCIADA DAS ATRIBUIÇÕES DO CORPO TÉCNICO MUNICIPAL, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELACIONADAS À GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E APRIMORAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (ISSQN, IPTU, ITBI E TAXAS).

VALOR: O valor total da execução dos serviços objeto deste contrato é de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, a ser pago em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

VIGÊNCIA: A contar do dia 23 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 004/2025

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADA Sra. **SUELI SLVA RODRIGUES** com proventos proporcionais, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de **01 de Novembro de 2025**, para o segurado Sra. **SUELI SILVA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Professor da Educação Infantil – QP, Símbolo QP-E S, Classe S, Nível IV, do Anexo I, da Lei Complementar nº 038/2015 (Plano de Cargos e Salários do Município de Rochedo/MS), com proventos proporcionais, no valor de **R\$ 3.459,88 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, mensais com fundamento art. 40, § 1º, III c/c

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

§5º e §3º da Constituição Federal/88 com redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 60 c/c art. 61 e art. 92, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015 com redação dada pela Lei Complementar nº 73/2021.

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado anualmente em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 31 de Outubro de 2025.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI
Diretor Presidente

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 4